



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
CNPJ: 23.073.588/0001-09
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº067/2026-GAB-PRES.CMFG.

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Ferreira Gomes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e baseado no art. 22, inciso II do Regimento Interno deste Parlamento.

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que no dia 04 de junho de 2026 comemora-se o feriado nacional de *Corpus Christi*;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito do Poder Legislativo do Município de Ferreira Gomes no dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**, em virtude das celebrações de *Corpus Christi*.

Art. 2º – As atividades e o expediente normal de atendimento ao público nesta Casa de Leis retornarão à sua regularidade no dia **08 de junho de 2026 (segunda-feira)**, em seu horário habitual.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

CHRISTIAN ROGGER CARDOSO ROCHA
Presidente
Câmara Municipal Ferreira Gomes.